

MATRÍCULA

27.140

FICHA

1

Santos, 13 de março de 19 87

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO n.º 62, localizado no 6.º pavimento do Bloco A, do EDIFÍCIO NOBREGA, à Avenida Presidente Wilson n.º 117, com terraço, dois dormitórios, WC. com chuveiro, sala, cozinha área com tanque, com a área construída de 95,10 mts<sup>2</sup>., fração - ideal no terreno equivalente a 26,29 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda a fração ideal de 1/190 avos nas partes comuns a todas as unidades dos Blocos A e B, confrontando na frente com o corredor de circulação (por onde tem entrada o apart.º) e com o apart. 61, de um lado com a área de recuo da fachada do edifício voltada para a avenida, de outro lado com o apart.º 64 e nos fundos com a área lateral de recuo destinada a entrada social, na divisa com a propriedade n.º 114, estando o terreno descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. Cadastrado - na FMS sob n.º 64-035-013-042. **PROPRIETARIA:-** IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA., CGC. 60.760.824/0001-91, com sede em São Paulo, à rua Estados Unidos n.º 322. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob número 36.475 neste cartório. Santos, 13 de março de 1987. O escrevente, Amando de Silva Reis. O oficial caituby.

**R. 1 - 27.140.** Santos, 13 de março de 1987. **TRANSMITENTE:** IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA., qualificada na matrícula supra. **ADQUIRENTE:-** JOSÉ CADA VILHA, português, aposentado, Rg. n.º 1.617.780, CIC. n.º 005.810.548-49, casado sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77 com IGNES NAZARETH CADA VILHA, brasileira, do lar, RG 4.829.148, domiciliado em Santos, à Av. Presidente Wilson n.º 117, apart. 62. **TÍTULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 30 de outubro de 1986, do 13.º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 264, fls. 264. **VALOR:** Cz\$ 0,72 (valor venal Cz\$ 276.841,69). O escrevente, Amando de Silva Reis. O oficial caituby.

**Av. 2 - 27.140.** Santos, 13 de março de 1987. Na escritura de 30 de outubro de 1986, do 13.º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 264 consta que ao adquirente JOSÉ CADA VILHA, foi atribuído o apartamento n.º 62, do Edifício Nobrega, Bloco A, à Av. Presidente Wilson n.º 117, supra descrito. O escrevente, Amando de Silva Reis. O oficial caituby.

**R.3-27.140-** Santos, 15 de junho de 1.988. **TRANSMITENTES:-** JOSÉ CADA VILHA, português, aposentado, portador do RG. para estrangeiro n.º 1.617.780 e sua mulher IGNES NAZARETH CADA VILHA, brasileira, do lar RG. n.º.4.829.148, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CPF. n.º.005.810.548-49, domiciliados em Santos, à Av. Presidente Wilson n.º.117 - apartamento n.º.62.- **ADQUIRENTE:-** EDEVARD ROMARIO BIONDO, brasileiro, industrial, portador do RG. n.º.2.774.378, inscrito no CPF. n.º.113.464.508-20, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com CECILIA GOUVEA BIONDO, brasileira, do lar, portadora do RG. número 7.117.464, inscrita no CPF. em conjunto com seu marido, domiciliados em São Paulo-SP, à rua Marcos Fernandes n.º.20 - 5.º andar - apto.52.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 25 de maio de 1.988, do 24.º Cartório de Notas de São Paulo-SP, Lv.3.047, fls.95 **VALOR:-** Cz\$ 1.000,000,00 - (valor venal Cz\$ 1.357.692,06). O escrevente habilitado, Amando de Silva Reis. O Oficial caituby Maior,

AV. 04 - M. 27.140.-

DATA:- 19 de outubro de 1.998

(continua no verso)

MATRÍCULA

27.140

FICHA

01

VERSO

Pelo Formal de Partilha expedido em 04 de abril de 1.991, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara Regional III - São Paulo - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **EDEVARD ROMÁRIO BIONDO**, ocorrido em 22 de outubro de 1.990, à vista da certidão de óbito (Registro nº 18.512, Lv. C-032, fls. 063), expedida em 29 de outubro de 1.990, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 30º Subdistrito - Ibirapuera - São Paulo - SP.-

AVERBADO POR:-



escrevente autorizado.

R. 05 - M. 27.140.-

DATA:- 19 de outubro de 1.998

Pelo Formal de Partilha expedido em 04 de abril de 1.991, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara - Regional III - São Paulo - SP., Dr. Ricardo Graccho, subscrito pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício da Família da citada Comarca, Amyres Lagreca de Camargo, extraído dos autos nº 1.658/90 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **EDEVARD ROMÁRIO BIONDO**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº 113.464.508-20 consta que, de acordo com a sentença proferida em 26 de fevereiro de 1.991, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta Matrícula, estimado em Cr\$ 66.475,075 (padrão monetário da época) - (Valor Venal R\$ 37.473,15), foi partilhado da seguinte forma: 25% à viúva-meeira **CECÍLIA GOUVEA BIONDO**, inscrita no CPF. sob nº 114.003.468-51, anteriormente qualificada; e, 25% para cada um dos herdeiros-filhos a saber 1º- **PAULO ALBERTO BIONDO**, brasileiro, industrial, portador do RG. nº 4.606.913, inscrito no CPF. sob nº 500.460.398-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **BEATRICE THIERRY BIONDO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 7.601.164, inscrita no CPF. sob nº 107.822.558-33, residentes e domiciliados em Diadema - SP., à Estrada Nova Ipê, nº 199, Eldorado; 2º- **MARIA LÚCIA BIONDO DE CARVALHO**, brasileira, do lar, separada judicialmente, portadora do RG. nº 6.262.710, inscrita no CPF. sob nº 060.185.148-00, residente e domiciliada em Barueri - SP., à Avenida Flamboyant, nº 19, Jandira; e, 3º- **JOSÉ ROBERTO BIONDO**, brasileiro, industrial, portador do RG. nº 8.374.580, inscrito no CPF. sob nº 006.707.468-51, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VITA ASSUNTA CAIRO BIONDO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 6.170.525, inscrita no CPF. sob nº 022.664.188-07, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo - SP., à Rua Tirso Antonio Maranesi, nº 50, De Marchi.-

REGISTRADO POR:-



escrevente autorizado.

R. 06 - M. 27.140 - DATA:- 05 de junho de 2.017

Ref. Prenotação nº. 206.883, de 29 de maio de 2.017.-

Pela Carta de Sentença expedida em 27 de novembro de 2.015, aditada em 16 de maio de 2.017, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Diadema - SP., extraída dos autos nº. 0010904-63.1995.8.26.0161 de **SEPARAÇÃO CONSENSUAL - DISSOLUÇÃO** do casal **PAULO ALBERTO BIONDO** e **BEATRICE THIERRY BIONDO**, continuando a assinar o

MATRÍCULA  
27.140FICHA  
02

05 de junho de 2017

nome de casada, consta que de acordo com a sentença proferida em 25 de outubro de 1.995, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado, 25% do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 7.760,41 - (Valor Venal R\$ 44.562,36), coube na partilha dos bens do casal a **PAULO ALBERTO BIONDO**, separado judicialmente, residente e domiciliado em Diadema - SP., na Estrada Nova Ipê, nº. 247 - Eldorado, anteriormente qualificado.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *a a de a* **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**-----

AV. 07 - M. 27.140 - DATA:- 22 de novembro de 2017  
Ref. Prenotação nº. 210.295, de 14 de novembro de 2017.-

Pela escritura de inventário e adjudicação de 03 de outubro de 2017, lavrada no 28º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 1.604, fls. 149/152, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **PAULO ALBERTO BIONDO**, ocorrido em 10 de março de 2015, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 115295.01.55.2015.4.00075.090.0026973-32), expedida em 26 de março de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º. Subdistrito - Alto da Moóca, Comarca de São Paulo - SP.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *a a de a* **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**-----

R. 08 - M. 27.140 - DATA:- 22 de novembro de 2017  
Ref. Prenotação nº. 210.295, de 14 de novembro de 2017.-

Pela escritura de inventário e adjudicação referida na averbação nº. 07, dos bens deixados pelo falecimento de **PAULO ALBERTO BIONDO**, consta que, 25% do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 44.562,36 - (Valor Venal R\$ 44.562,36), foi ADJUDICADO para o herdeiro filho **LEANDRO THIERRY BIONDO**, brasileiro, autônomo, portador do RG. nº. 29.148.450-5-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 271.730.598-01, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **LILIAN THIERRY BIONDO DA ROCHA**, brasileira, autônoma, portadora do RG. nº. 29.556.125-7-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 262.741.548-41, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Bamboré nº. 623, aptº. 75. Certidão do SPU-CAT. nº. 002981132-52 e RIP. nº. 70710004150-97, com emissão as 14:13:11 do dia 01/08/2017.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *a a de a* **Bel. Marcia de Barros,**  
**Escrevente Autorizada.**-----

AV. 09 - M. 27.140 - DATA:- 17 de julho de 2018  
Ref. Prenotação nº. 214.800, de 11 de julho de 2018.-

Pela Certidão expedida em 11 de julho de 2018 as 12:41:08, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível do Foro Regional - Jabaquara, Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1016979-21.2017.8.26.0003), tendo como exequente **LEANDRO THIERRY BIONDO**, casado, inscrito no CPF. sob nº. 271.730.598-01, e como executada **MARIA LUCIA BIONDO DE CARVALHO**, separada judicialmente, inscrita no CPF. sob nº. 060.185.148-00, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que 25% do imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 10 de julho de 2018, pelo valor de R\$ 115.006,05 (inclusive outros imóveis). Sendo nomeada como depositária **MARIA LUCIA BIONDO DE CARVALHO**, separada judicialmente, anteriormente qualificada.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *a a de a* **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA  
02MATRÍCULA  
27.140

MATRÍCULA

27.140

FICHA

02

VERSO

R. 10 - M. 27.140 - DATA:- 08 de março de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 232.875, em 25 de fevereiro de 2.021

Pela Carta de Arrematação expedida em 08 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Processo Digital nº. 1019262-18.2019.8.26.0562, extraída dos autos Carta Precatória Cível - Penhora/Depósito/Avaliação - Processo Digital nº. 1016979-21.2017.8.26.0003 da 2ª. Vara Cível Foro Regional III - Jabaquara Comarca de São Paulo - SP, Autor **PAULO ROBERTO BIONDO**, Réu: **MARIA LUCIA BIONDO DE CARVALHO**, separada judicialmente, anteriormente qualificada, procedo este registro para ficar constando que, de acordo com o auto de arrematação datado de 26 de novembro de 2.020, e decisão datada de 09 de dezembro de 2.020, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Santos - SP, **25% do imóvel** desta matrícula, pelo valor de R\$ 53.760,84 - (Valor Venal R\$ 44.562,36), foi **ARREMATADO** por **LEANDRO THIERRY BIONDO** casado com **LILIAN THIERRY BIONDO DA ROCHA**, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Marcos Fernandes nº. 20, apartamento 52, Jardim Saúde, anteriormente qualificados.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 11 - M. 27.140 - DATA:- 08 de março de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 232.875, em 25 de fevereiro de 2.021

Pela Carta de Arrematação expedida em 08 de fevereiro de 2.021, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 09, em virtude da arrematação registrada sob nº. 10, desta matrícula.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 12 - M. 27.140 - DATA:- 11 de maio de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 234.273, de 30 de abril de 2.021.-

Pela escritura de inventário e partilha de 12 de abril de 2.021, lavrada no 14º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Livro 5980, página 013, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **CECILIA GOUVEA BIONDO**, ocorrido em 30 de janeiro de 2.021, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 115154.01.55.2021.4.00052.077.0022468-62), expedida em 03 de fevereiro de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º. Subdistrito - Cambuci, Comarca de São Paulo - SP.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

R. 13 - M. 27.140 - DATA:- 11 de maio de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 234.273, de 30 de abril de 2.021.-

Pela escritura referida na averbação nº. 12, dos bens deixados pelo falecimento de **CECILIA GOUVEA BIONDO**, consta que, **25% do imóvel desta matrícula**, estimado em R\$ 44.562,36 - (Valor Venal R\$ 44.562,36), foi partilhado da seguinte forma: **8,33% para o herdeiro filho JOSE ROBERTO BIONDO**, aposentado, casado com **VITA ASSUNTA CAIRO BIONDO**, aposentada, portadora do RG. nº. 6.170.525-1-SSP/SP., residentes e domiciliados em Porangaba - SP., no loteamento Fazenda Boa Esperança, Sítio 32-B - Bairro dos Alves; **8,33% para a herdeira filha MARIA LUCIA BIONDO DE CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do RG. nº. 6.262.710-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº.

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

27.140

FICHA

03

Santos, 11 de maio de 2.021

060.185.148-00, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Tiquatira nº. 497, aptº. 71; e, **8,34%** para o herdeiro neto **LEANDRO THIERRY BIONDO**, administrador, casado com **LILIAN THIERRY BIONDO DA ROCHA**, administradora, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Mil Oitocentos e Vinte e Dois nº. 1.453, aptº. 173, todos anteriormente qualificados. *Certidão de Autorização para Transferência (CAT) nº. 004586786-00 - R.I.P. nº. 7071.0004150-97, emitida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), às 17:25:01 do dia 09/04/2.021.-*

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 14 - M. 27.140 - DATA:- 13 de maio de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 234.394, de 06 de maio de 2.021.-

Pela Certidão expedida em 06/05/2.021 às 13:47:43, pela Vara do 2º. Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara da Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1016979-21.2017.8.26.0003), tendo como exequente: **LEANDRO THIERRY BIONDO**, inscrito no CPF. sob nº. 271.730.598-01; e, como executada: **MARIA LUCIA BIONDO DE CARVALHO**, inscrita no CPF. sob nº. 060.185.148-00, procedo esta averbação para ficar constando que, **8,33333% do imóvel** desta matrícula, de propriedade da executada, **FOI PENHORADO** em 05/05/2.021, pelo valor de R\$ 115.006,05 (inclusive outros imóveis). Sendo nomeada como depositária **MARIA LUCIA BIONDO DE CARVALHO.**

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.**